

Processo Seletivo: PROCESSO SELETIVO MEDICINA - ENEM - 2023/2**Unidade de Ensino: FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH****QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a lista da QUINTA CHAMADA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM 2023/2 para o preenchimento de vagas ofertadas no curso de Medicina.

Segundo o item 7.1 do edital nº 04 de 31 de março de 2023, o período de matrícula para a quinta chamada é 03/08/2023 a 08/08/2023.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar documentos originais abaixo relacionados e Declaração do anexo I que serão digitalizados, certificados e devolvidos no momento da matrícula.

Os documentos necessários são:

- a) Fotos 3x4 atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento
- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
 - ✓ **Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Carteira de Vacinação;
- j) Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);

Na opção de requerimento de matrícula por e-mail, o candidato aprovado deverá encaminhar: secretariacp2@fampfaculdade.com.br anexando todos os documentos listados no item 8.1 em formato PDF, em conjunto com a Declaração do anexo I.

ATENÇÃO: Fique atento(a) para não perder o prazo de vencimento do boleto de matrícula, pois o mesmo vence no próximo dia útil após a efetivação da matrícula. A perda do prazo de pagamento cancela a matrícula.

Inscrição	Candidato	Classificação	Situação
28448	JULIANA GONÇALVES SAMPAIO	199°	Aprovado(a)
28633	ANNA OLÍVIA SOARES SANTINELO	200°	Aprovado(a)
28096	ANDRESSA CAROLINY DE	201°	Aprovado(a)
28322	KÁSSIA ANDRADE DIAS OLIVEIRA	202°	Aprovado(a)
28102	EVELYN NAYAN OLIVEIRA	203°	Aprovado(a)
28041	MARIANA CARDOSO DE SOUZA	204°	Aprovado(a)
28435	SILVIA MARA CARVALHO SILVA	205°	Aprovado(a)